



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 854, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 14/09/23

ASSINATURA:

SIMÃO PINTO DA SILVA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, E AUTORIZA A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, TIPO ESPECIAL, AO
ORÇAMENTO ANUAL DE 2023, NO VALOR DE R\$**

O PREFEITO do Município de São José da Varginha, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que o São José da Varginha decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de São José da Varginha, crédito especial, no valor de **R\$ 67.502,98 (sessenta e sete quinhentos e dois reais e noventa e oito centavos)**.

DISTRIBUIÇÃO Art. 5º - Inciso I	R\$35.763,08	100%
Inciso I:	Detalhamento fracionado	
Modalidade:	Edital Premiação	
ASSESSORIA	R\$ 1.788,15	5%
PESSOA JURÍDICA	R\$23.000,00	64%
PESSOA FISICA	R\$ 10.974,93	31%
DISTRIBUIÇÃO Art. 5º - Inciso II	R\$ 8.174,61	100%
Inciso II:	Detalhamento fracionado	
Modalidade:	Edital Premiação	
ASSESSORIA	R\$408,73	5%
PESSOA FISICA	R\$7.765,88	95%
DISTRIBUIÇÃO Art. 5º - Inciso III	R\$4.104,18	100%

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praca São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Inciso III:	Detalhamento fracionado	
Modalidade:	Edital Premiação	
ASSESSORIA	R\$205,21	5%
PESSOA FÍSICA	R\$3.898,97	95%
DISTRIBUIÇÃO Art. 8º	R\$19.461,11	100%
Art. 8º	Detalhamento fracionado	
Modalidade:	Edital Premiação	
ASSESSORIA	R\$973,06	5%
PESSOA FISICA	R\$5.515,00	28%
PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.973,05	67%

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.40.13.392.0039-2.190

FONTE: 1.715.000.0000 - 1.716.000.0000

VALOR R\$ 67.502,98

02.10.40 – FUNDO MUN PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAC

13.392.0039.2.190 – Apoio e Fomento ao Setor Cultural - LPG

3.3.90.31.00 – Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras

1.715.000.0000 22.639,78

1.716.000.0000 - 5.515,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.715.000.0000 23.000,00

1.716.000.0000 - 12.973,05

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praca São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000

Vander Paulino da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

1.715.000.0000 - 2.402,09

1.716.000.0000 - 973,06

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha, 14 de setembro de 2023.



Vandeir Paulino da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br